





- [Início](#)
- [Acordo de Cooperação](#)
- [Comitê de Acompanhamento](#)
- [O Programa](#)
- [Unidade de Gestão](#)

Comitê de Acompanhamento



DECRETO Nº 61 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Comitê de Acompanhamento do Programa Mais Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUAÇU**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e cumprindo as incumbências definidas por meio do Acordo de Cooperação – Processo nº 01400.014173/2010-45, assinado ao dia 20 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, nº 246, de sexta-feira, 24 de dezembro de 2010, Seção 3, página 17, que firmou a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Uruaçu, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, partícipes para implementação descentralizada de Ações do Programa Mais Cultura, criado pelo Decreto do Presidente da República 6.226, de 4 de outubro de 2007, tendo como objetivos ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e aos meios necessários para a livre expressão simbólica, qualificar o ambiente social das cidades e do meio rural e gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores, para micro, pequenas e médias empresas e para empreendimentos da economia solidária do mercado cultural brasileiro, promovendo com suas ações a auto-estima, o sentimento de pertencimento, a cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica Criado o Comitê de Acompanhamento do Programa Mais Cultura, instância consultiva responsável por auxiliar o Ministério da Cultura e a Prefeitura do município de Uruaçu no planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das ações do Programa Mais Cultura.

Parágrafo único. O Comitê de Acompanhamento do Programa Mais Cultura no âmbito do Município de Uruaçu será composto por representação paritária entre integrantes indicados pelos Governos federal e municipal, pelo Poder Legislativo municipal, e pela sociedade civil, preferencialmente ligada ao campo cultural do município.

Art. 2º O Comitê de Acompanhamento do Programa Mais Cultura no âmbito do município de Uruaçu, em consonância com as Cláusulas Segunda, Item II e Quinta, Parágrafos 1º, 2º, e 3º do presente Acordo Cooperação – Processo nº 01400.014173/2010.

Parágrafo único. O Comitê de Acompanhamento será composto pelos seguintes órgãos e instituições:

I – Instituições Governamentais:

- a) Ministério da Cultura (MinC) – 1 representante;
- b) Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás (IFG) – 1 representante;
- c) Subsecretaria Regional de Educação de Uruaçu Goiás/Governo do Estado de Goiás – 1 representante;
- d) Ministério Público do Estado de Goiás – 1 representante;
- e) Procuradoria Geral do Município/Gabinete do Prefeito – 1 representante;
- f) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 1 representante;
- g) Câmara Municipal de Uruaçu – GO – 1 representante;

II – Instituições da Sociedade Civil:

- a) Representando as Instituições Não Governamentais Culturais: Fundação de Desenvolvimento da Região de Serra da Mesa (FUSEM) – 1 representante;
- b) Representando as Instituições Não Governamentais Sociais: Centro de Pacificação Social (CPS) – Unidade Uruaçu – 1 representante;
- c) Representando às Áreas de Literatura Livro e Leitura: Academia Uruaçuense de Letras (AUL) – 1 representante;
- d) Representando os Pontos de Cultura: Ponto de Cultura Circulando: Grupo Teatral Limpando o Olho – 1 representante;
- e) Representando a Iniciativa Privada: Associação Comercial de Uruaçu (ACIAU) – 1 representante;
- f) Representando as Instituições de Mobilização Social: Pastoral da Educação do Município de Uruaçu – 1 representante;
- g) Representando os Artistas e Agentes Culturais de Uruaçu: Associação dos Produtores de Artesanato e Mano Fatura de Uruaçu (ASPAM) – 1 representante.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a criação e implementação do Comitê de Acompanhamento e Gestão será por meio dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenço Pereira Filho

Prefeito Municipal de Uruaçu

Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Mensagem: *

Você pode usar estas tags e atributos de **HTML**: <abbr title=""> <acronym title=""> <blockquote cite=""> <cite> <code> <del datetime=""> <i> <q cite=""> <s> <strike>

Nome: *

Email: *

Website:



CAPTCHA Code *

Direitos Autorais

© 2018 Programa Mais Cultura Uruaçu - GO.

- [Voltar ao topo](#)

Powered by [WordPress](#) and the [Graphene Theme](#).